

**ATA nº 38/2020 DAS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

MEMBROS:

PRESIDENTE: EVERALDO MANGINI

VICE-PRESIDENTE: BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA - AUSENTE

SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA

Aos seis dias do mês de julho de 2020, conforme disposição regimental (artigo 82), as proposições vieram a esta Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social, e os Senhores Vereadores reuniram-se para discutir, avaliar e emitir parecer acerca do Projeto de Lei nº. 045/2020, de autoria do Poder Executivo. Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca do Projeto e de sua justificativa, passando a Comissão a deliberar no seguinte sentido: * **Projeto de Lei nº 045/2020. Relator: EVERALDO MANGINI. VOTO:** Após análise do Projeto e sua justificativa, o parecer é pela **APROVAÇÃO** do Projeto. É O PARECER. Nos termos do §2º do art. 73 do Regimento Interno, o Vereador Antônio Carlos Ferreira concorda com o Relator e pronuncia-se “pelas conclusões”, exarando, ao final, sua assinatura. **Em razão do exposto, o parecer nº 19/2020 da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL é pela regular tramitação e APROVAÇÃO em plenário do Projeto de Lei nº 045/2020.** Nada mais havendo a tratar, encerro esta ata que segue assinada pelos presentes. **PRESIDENTE: EVERALDO MANGINI e SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA.**